



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO Nº 005/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

ALEI FERNANDES – PSB e SARDI ANTÔNIO

TREVISOL – PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilmo. Sr. **SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**, MD. Presidente da Associação Atlética Sorriso em 2003, pela conquista do título de campeão estadual da 3ª Divisão do Futebol Matogrossense.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


ALEI FERNANDES
Vereador PSB

SARDI ANTÔNIO TREVISOL
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004

RETIRADO
EM 15/03/04




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO Nº 005/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

ALEI FERNANDES – PSB e SARDI ANTÔNIO

TREVISOL – PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilmo. Sr. **SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**, MD. Presidente da Associação Atlética Sorriso em 2003, pela conquista do título de campeão estadual da 3ª Divisão do Futebol Matogrossense.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


ALEI FERNANDES
Vereador PSB

SARDI ANTÔNIO TREVISOL
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004

RETIRADO

EM 15/03/04



SECRET



RETIRO

SECRET

ENCAMINHADO A COMISSÃO

DATA: _____



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO Nº 005/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

ALEI FERNANDES – PSB e SARDI ANTÔNIO

TREVISOL – PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilmo. Sr. **SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**, MD. Presidente da Associação Atlética Sorriso em 2003, pela conquista do título de campeão estadual da 3ª Divisão do Futebol Matogrossense.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


ALEI FERNANDES
Vereador PSB

SARDI ANTÔNIO TREVISOL
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004

RETIRADO
EM 15/03/04




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 032/2004

DATA: 15/03/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 005/2004

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR SANTINHO AGOSTINHO SALERNO.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre MOÇÃO DE APLAUSO N.º 005/2004, cujo objetivo é conceder Aplauso ao Sr. Santinho Agostinho Salerno, pela conquista do Título de Campeão Estadual da 3ª Divisão de Futebol Matogrossense. Foi nomeado como relator da matéria o vereador Elso Rodrigues que passa a exarar este parecer: sem desmerecimento à grande conquista e o esforço do nobre desportista, que já exerceu o cargo de vereador nesta Casa e é vereador suplente neste Legislativo, somando-se a boa vontade dos vereadores autores, Alei Fernandes e Sardi Antônio Trevisol, juridicamente a mesma esbarra nas exigências regimentais do Art. 137 do nosso Regimento Interno. Além do ponto de vista do princípio da imparcialidade, este agraciamento dá conotação de parcialidade dos vereadores para com o companheiro vereador Santinho A. Salerno. Assim, este relator sugere pela retirada da referida proposição por seus autores, dada a contrariedade deste relator pela apreciação da mesma em Plenário. Votam com o relator os demais membros da Comissão.


Rudolfo Wick
Presidente


Adevanir P. da Silva
Membro


Elso Rodrigues
Membro